



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 737/2013

São Luís, 9 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor Luís Sérgio Soares Tolentino, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas,

CONSIDERANDO a transformação desse cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos da Resolução Administrativa nº 122/2013, constante no PA nº 2442/2013, e

CONSIDERANDO a desistência expressa da candidata Taísa Mendes Martins Lages, habilitada em 242º lugar, em ser nomeada para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

Nomear ISADORA NERIS TELES, candidata habilitada no concurso público em 243º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria concedida ao servidor Luís Sérgio Soares Tolentino.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf